



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 189/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo Oliveira Amaral, à Secretária Municipal de Educação, Sra. Genilza Sipião, e ao Deputado Federal Josivaldo JP, a urgente necessidade de construção de creches nos povoados de São Félix e Petrolina, localizados na Estrada do Arroz, zona rural de Imperatriz - MA.

Justificativa

A presente Indicação se justifica pela carência de creches nos povoados de São Félix e Petrolina. A falta de um espaço adequado para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos prejudica o desenvolvimento dos pequenos e dificulta a vida dos pais, que muitas vezes precisam deixar seus filhos sob os cuidados de terceiros ou abandonar seus empregos para cuidar dos filhos.

A construção de creches nos povoados é medida que se impõe para garantir o acesso à educação desde a primeira infância. As creches, além de oferecerem cuidados de qualidade para as crianças, estimulam o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos pequenos, preparando-os para o futuro.

Com a construção das creches, os pais terão mais tranquilidade para trabalhar e contribuir para o sustento da família. As crianças, por sua vez, terão um ambiente seguro e acolhedor para se desenvolver, com profissionais qualificados para cuidar delas.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.





Francisco Messias da Silva

Francisco Messias - PDT

Vereador



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.